



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES – RS

### EDITAL DE LEILÃO 02/2023

### ALIENAÇÃO DE BENS

### LEILÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que **no dia 26/10/2023 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, Centro, no município de São José dos Ausentes/RS, procederá ao leilão público de bens de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
<b>LOTE 01:</b> 01 veículo de passeio Fiat/SIENA 1.4 5P/88cv, cor preta, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2021, modelo 2021, Placa JASOG30, Chassi 9BD19710HM3400851, nas condições em que se encontra.	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
<b>LOTE 02:</b> 01 roçadeira hidráulica articulada, marca Lavrale, com largura de corte de 1,50m, com capacidade para atingir 6,00m de altura, nas condições em que se encontra.	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
<b>LOTE 03:</b> 01 enxada rotativa, marca MEC-RUL, modelo ER 300 BM, com largura de corte de 3,20m, com 72 lâminas, com profundidade de corte de 20cm, nas condições em que se encontra.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>LOTE 04:</b> 01 escavadeira hidráulica, DX180LC, marca DOOSAN, ano 2012, modelo 2013, Chassi DIIKCEBABCC0005505, nas condições em que se encontra.	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
<b>LOTE 05:</b> 01 distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros, cor vermelha, marca IPACOL.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com a apresentação de cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica.



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

- 2 – Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens.
- 3 – Os bens estarão expostos para a visitação pública no Pátio da Garagem Municipal, situado na Rua Joaquim Inácio Velho, nº 442 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 4 – O pagamento será efetuado à vista, na tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a entrega do bem. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5 – O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, no pátio da Prefeitura Municipal em São José dos Ausentes/RS. No caso de a integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á obrigatoriamente, somente após a compensação deste. O documento do veículo será entregue ao arrematante somente no momento de sua retirada.
- 6 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito (no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem), que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida à obrigação mediante a restituição do valor pago.
- 7 – Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São José dos Ausentes/RS exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos veículos arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 4.
- 8 – Caso o bem não for vendido neste Leilão, ou for arrematado e não pago no prazo legal, esta administração poderá marcar outra data para novo Leilão.
- 9 - O presente Leilão é realizado por leiloeiro designado pelo Prefeito Municipal através de Portaria e não acarretará em custo adicional para o arrematante.
- 10 - A presente alienação de bens foi autorizada através da Lei n.º 1749 de 19 de setembro de 2023.
- 11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.
- 12 - Informações serão prestadas aos interessados no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José dos



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400*

Ausentes/RS, no Setor de Licitações, sito na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, ou pelo telefone (54) 36985400.

São José dos Ausentes/RS, 09 de outubro de 2023.

**Ernesto Valim Boeira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor(a) Jurídico(a)